

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

**PORTARIA Nº 003/97**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 38/90 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com os artigos 9 e 11 da Lei Complementar nº 05, de 19 de julho de 1993 (Plano de Carreiras), progressão funcional aos servidores desta Câmara Municipal relacionados no Anexo da presente Portaria, observadas as datas de vigências constantes da referida Portaria.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta (RN),  
em 06 de janeiro de 1997.

  
José Sally de Araújo  
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 003/97

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR	C A R G O	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Inês dos Santos	Ag. Serv. Gerais.	NB-02	NB-03	04.01.1997
Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. Administ.	NM-01	NM-02	14.02.1997
Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislat.	NM-01	NM-02	02.05.1997